



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.238, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL	PART	CLASSE	FUNC.
	84/2023	1	Lidia Vitoria

Art. 1º Ficam alteradas quanto à destinação do recurso e à programação orçamentária original, das Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 4.238, de 26 de dezembro de 2022, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, VISANDO DIVULGAR A VERSATILIDADE E CAPACIDADE DA MÚSICA SINFÔNICA.

TOTAL: R\$ 80.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

Processo Administrativo nº 001/2022
SEJUR/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMES SP, CNPJ N 13.993.583/0001-40.

TOTAL: R\$ 20.400,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.811.0025.2.131 - MANTER AS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMES SP, CNPJ N 13.993.583/0001-40.

TOTAL: R\$ 49.600,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28

AUTOR: VEREADOR ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMES SP, CNPJ N 13.993.583/0001-40 PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDA "CAMINHADA 05 KM DA FÉ".

TOTAL: R\$ 64.820,88

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29

AUTOR: VEREADOR ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS, COM ILUSTRAÇÕES FOTOGRÁFICAS, INCLUINDO FOTOS AÉREAS DOS PONTOS TURÍSTICOS, COM OBJETIVO DE DIVULGAR, VALORIZAR E RECONHECER AS PRODUÇÕES REALIZADAS PELOS ARTISTAS DA NOSSA CIDADE. OS PROFISSIONAIS DESENVOLVERÃO AÇÕES CULTURAIS VOLTADAS PARA O PÚBLICO EM GERAL, DESTACANDO E VALORIZANDO A CULTURA LOCAL.

TOTAL: R\$ 27.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33

AUTOR: VEREADOR ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251– MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA – (AMESC-SP) – ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 13.993.583/0001-40, PARA REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA, AÇÃO COLETIVA DE EXAME DE SAÚDE BUCAL E AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 300.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Processo Administrativo nº 001/2022

SEJUR/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NASCIMENTO, SENDO R\$ 15.000,00 PARA COMPRA DE BENS MÓVEIS E R\$ 15.000,00 PARA SERVIÇOS.

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.365.0020.2.378 – MANTER O ENSINO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A APM DA UME JAYME JOÃO OLCESE, CNPJ 15.468.756/0001-37, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 25.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ALVES MOREIRA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0007.2.927 PSB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

DE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CAMP - CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA “MÁRIO DOS SANTOS”, CNPJ 44.952.901/0001-59 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

TOTAL: R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA – (AMESC-SP) – ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 13.993.583/0001-40, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO PENA, Nº491, CEP 11.020-003, ESTUÁRIO, SANTOS/SP, REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA, AÇÃO COLETIVA DE EXAME DE SAÚDE BUCAL E AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 170.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA – (AMESC-SP) – ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 13.993.583/0001-40, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO PENA, Nº491, CEP 11.020-003, ESTUÁRIO, SANTOS/SP, REALIZAÇÃO DE TRIAGEM AUDITIVA, AÇÃO COLETIVA DE EXAME DE SAÚDE BUCAL E AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE DE CUBATAO CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA DESENVOLVER PROJETOS COM CÃES E GATOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE.

TOTAL: R\$ 211.410,44

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O “INSTITUTO SOCIAL AMBIENTAL EDUCACIONAL, CULTURAL, DE TURISMO, DA SAÚDE E DOS ESPORTES - COLÔNIA MORRO DO ÍNDIO”, CNPJ 51.642.270/0001-37 PARA MANUTENÇÃO, COMPRA DE MATERIAIS, PAGAMENTO DE SERVIÇOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E CONTRATAÇÃO DE RH, A FIM DE REALIZAR PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS.

TOTAL: R\$ 201.410,44

EMENDA IMPOSITIVA Nº 80

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AFONSO

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA APM "E.E. PARQUE DOS SONHOS 9A" CNPJ Nº 20.828.567/0001-68, PARA PROJETO DE VOLEIBOL - UM SONHO.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85

AUTOR: VEREADOR MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE DE CUBATÃO CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA DESENVOLVER PROJETOS COM CÃES E GATOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89

AUTOR: VEREADORA MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AICA – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CNPJ 06.887.159/0001-56.

TOTAL: R\$ 16.400,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 90

AUTOR: VEREADORA MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Processo Administrativo nº 001/2022
SEJUR/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42.00 – AUXÍLIO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AICA – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CNPJ 06.887.159/0001-56.

TOTAL: R\$ 20.600,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 91

AUTOR: VEREADORA MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMES SP, CNPJ N 13.993.583/0001-40 PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE PREVENÇÃO OFTALMOLÓGICA.

TOTAL: R\$ 220.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92

AUTOR: VEREADORA MARIA JAQUELINE DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO MULTIESPORTIVA SOCIOCULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMES SP, CNPJ N 13.993.583/0001-40 PARA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE PREVENÇÃO OFTALMOLÓGICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL: R\$ 179.820,88

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DA SILVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ACEITE - AMIGOS DA CULTURA, DOS ESPORTES, DA INTEGRAÇÃO, DO TRABALHO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ 06.871.678/0001-26, PARA REALIZAR A PRIMEIRA EDIÇÃO DO FESTIVAL MANGUE ARTE E CULTURA, EVENTO QUE BUSCA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE MEIO AMBIENTE EM NOSSA CIDADE.

TOTAL: R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251– MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE DE CUBATAO CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA DESENVOLVER PROJETOS COM CÃES E GATOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE.

TOTAL: R\$ 400.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO:DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONOSSES DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 137

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL

13.392.0012.2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO TOCANDO EM FRENTE, CNPJ 17.188.344/0001-79, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

TOTAL: R\$ 10.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO:DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONOSSES DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 50.000,00

Processo Administrativo nº 001/2022
SEJUR/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA COMPRA DE INSUMOS PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DE ZONÓSES DE CUBATÃO.

TOTAL: R\$ 61.410,44

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OBJETIVO: DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE VISÃO E TESTE DE CORES "ISHIHARA", VISANDO O DIAGNÓSTICO DO DALTONISMO NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUBATÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N 3.953 DE 2018.

TOTAL: R\$ 180.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 001/2022
SEJUR/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CARITAS LIFE DE CUBATAO CNPJ Nº 10.921.052/0001-54 PARA DESENVOLVER PROJETOS COM CÃES E GATOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.23.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0007.2.071 PSB - ATENÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM

DE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CAMP - CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA “MÁRIO DOS SANTOS”, CNPJ 44.952.901/0001-59 PARA PINTURA E DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE E DO GINÁSIO.

TOTAL: R\$ 30.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 182

AUTOR: VEREADOR WILSON PIO DOS REIAS

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA APM “E.E. PARQUE DOS SONHOS 9A” CNPJ Nº 20.828.567/0001-68, PARA REALIZAR PROJETO DE PATINAÇÃO.

TOTAL: R\$ 21.410,44

Art. 2º Ficam alteradas quanto à destinação do recurso original, as Emendas que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei Ordinária nº 4.238,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

de 26 de dezembro de 2022, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PLANO DE PREVENÇÃO À RECAÍDA NAS DROGAS (PPR) DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM SITUAÇÃO DE RECUPERAÇÃO.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

TOTAL: R\$ 200.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 001/2022
SEJUR/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS COMUNIDADES DA CIDADE, ATRAVÉS DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.

TOTAL: R\$ 90.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO À DOENÇA DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA ENTRE CRIANÇAS E JOVENS.

TOTAL: R\$ 100.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº13

AUTOR: VEREADOR ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O INSTITUTO PODIUM - CNPJ N. 17.102.406/0001-88, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL VISANDO ATENDER PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SEUS FAMILIARES.

TOTAL: R\$ 32.820,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE MENDES DA SILVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AICA – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ Nº 06.887.159/0001-56, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “MULTIRÃO DA MAMOGRAFIA”.

TOTAL: R\$ 261.410,44

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34

AUTOR: VEREADOR ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.251 – MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA O INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 01.476.404/0001-19, VISANDO A PINTURA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO PREDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, “DR. MARIO RUIVO”, NO PARQUE SÃO LUIZ.

TOTAL: R\$ 111.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 53

AUTOR: VEREADOR GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

10.301.0008.2.251- MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA "DR. LEÃO DE MOURA", CNPJ 51.642.098/0001-11 PARA REFORMA E MANUTENÇÃO.

TOTAL: R\$ 200.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60

AUTOR: VEREADOR JOEMERSON ALVES DE SOUZA

04.00.00 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.03.00 - OPERAÇÃO

04.03.01 – DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE E ENGENHARIA TRAFEGO

15.452.0040.2.862 – MANTER E OPERAR TRANSPORTE ENGENHARIA TRAFEGO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ: 47.492.806/0001-08, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA FERROVIARIA 1 (CHATUBA) VILA DOS PESCADORES.

TOTAL: R\$ 330.000,00

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DA SILVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00008.2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO:DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AICA – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ Nº 06.887.159/0001-56, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "MULTIRÃO DA MAMOGRAFIA".

TOTAL: R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA N° 102

AUTOR: VEREADOR MARCOS ROBERTO DA SILVA

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0020.2.092 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

TOTAL: R\$ 20.000,00

EMENDA IMPOSITIVA N° 143

AUTOR: VEREADOR RODRIGO RAMOS SOARES

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.15.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0025.2.135 - SUBVENCIONAR ENTIDADES ESPORTIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATÃO - ADD - CRIANÇA, CNPJ 05.581.060/0001-69, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "PINTANDO NA PRAÇA" QUE ATENDERÁ CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS.

TOTAL: R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nas Secretarias Municipais, crédito adicional suplementar, na importância de até R\$ 2.769.283,52 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar as dotações do orçamento vigente, visando à adequação orçamentária das Emendas Impositivas.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* deste artigo não impactará no limite estabelecido pelo artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.238, de 26 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações que couber no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária do orçamento vigente, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o fito de atender o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EM 27 DE JULHO DE 2023.

“490º da Fundação do Povoado

740 da Emancipação”



ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem Explicativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.238, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis, tem por escopo alterar o Anexo das Emendas Impositivas, que integram a Lei Municipal nº 4.238, de 26 de dezembro de 2022.

É certo que, a Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições.

As emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2023, apresentadas pelos nobres Edis e aprovadas, passaram a integrar o anexo da referida Lei.

Após acurada análise técnica pelas unidades deste Poder Executivo, foram detectados impedimentos de ordem técnica, o que impede a execução de algumas emendas apresentadas.

A alteração encontra respaldo no artigo 9º da Lei Municipal nº 4.196 de 22 de junho de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cubatão para o exercício de 2023”.
In verbis:

Art. 9º No caso de impedimento de ordem técnica na execução da despesa que integre a programação prevista no artigo 8º desta Lei, serão adotadas as seguintes providências:

I - Até cento e oitenta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - Até 31 de agosto, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e



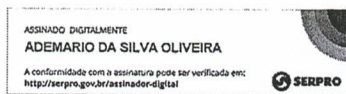
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

III - Até 20 de outubro, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária.

Assim, por se tratar de Projeto de Lei de suma importância, por sua manifesta legalidade e relevância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 27 de julho de 2023.



ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 107/2023/SEJUR
Processo Administrativo nº 001/2022

Cubatão, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
DD.Presidente da Câmara Municipal
De Cubatão – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“ALTERA AS EMENDAS QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.238, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como a respectiva Mensagem Explicativa.



ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

